



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

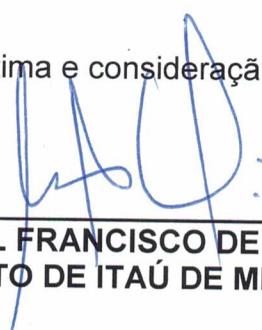
Itaú de Minas, 20 de abril de 2021

Requerimento nº 34/2021

Excelentíssima Senhora Vereadora.

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao requerimento supracitado, destaca-se os veículos públicos respeitam integralmente o uso exclusivo em serviço, e caso algum servidor esteja fazendo o uso de veículos públicos para fins particulares, os mesmos responderão as sanções descritas no estatuto do servidor.

No mais elevam-se os votos de estima e consideração à nobre edil.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS

Ilma. Sra.
Maria Elena Faria Fraga
Distinta Vereadora da Câmara Municipal de Itaú de Minas